

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 219/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 60.400,16

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
446	Orçamento Pintura	m	1
477	6x Lousas/Quadros	un	6
478	Orçamento Mão de Obra - Geral	un	1
1465	Orçamento Mão de Obra - Calçada	un	1
1470	Material Calçada	un	1
Justificativa			
Descrição			
A Escola Municipal Gênesis, situada no bairro Pinheirinho, atende diariamente crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, oferecendo um espaço educativo voltado à aprendizagem, à convivência e ao desenvolvimento integral dos estudantes. Considerando a importância de um ambiente escolar acolhedor, seguro e funcional, foi identificado, pela equipe gestora e pedagógica, a necessidade de realizar melhorias estruturais em diferentes setores da instituição. Com o passar do tempo, o desgaste natural das instalações físicas, aliado à intensa utilização dos espaços, tornou-se evidente, especialmente nas paredes, nos quadros das salas de aula e na calçada de acesso. Esses fatores impactam diretamente o conforto, a segurança e a qualidade do ambiente de ensino.			

Justificativa

Pintura das Paredes:

As paredes da escola apresentam desgaste, manchas e descascamento da tinta devido ao tempo e à exposição à umidade. A pintura visa revitalizar o ambiente, melhorando a aparência estética, a conservação das estruturas e o conforto visual dos alunos. Ambientes bem cuidados contribuem para o bem-estar e para o aumento da motivação dos estudantes e profissionais.

Troca dos Quadros das Salas de Aula:

Os quadros atuais encontram-se deteriorados, com superfícies danificadas que dificultam a escrita e a leitura. A substituição por novos quadros proporcionará melhores condições de trabalho aos professores e facilitará o acompanhamento das atividades pelos alunos, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

Troca da Calçada:

A calçada de acesso à escola apresenta irregularidades e rachaduras que comprometem a segurança de alunos, servidores e familiares, especialmente nos períodos de chuva. A troca da calçada é necessária para garantir a acessibilidade, prevenir acidentes e adequar o espaço às normas de segurança e mobilidade.

Público-alvo

As ações contempladas neste projeto beneficiarão diretamente os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com faixa etária entre 4 e 11 anos, que estudam na Escola Municipal Gênese. Esses estudantes são, em sua maioria, moradores do bairro Pinheirinho e de bairros adjacentes, pertencentes a famílias que confiam na instituição para o desenvolvimento educacional e social de seus filhos.

Indiretamente, também serão beneficiados professores, funcionários, famílias e demais membros da comunidade escolar, que usufruem dos espaços da escola para atividades pedagógicas, reuniões e eventos escolares.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.600,16
2	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.800,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 60.400,16	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C6-1ACB-E345-197F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 20:24:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E4C6-1ACB-E345-197F>